ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 64/2018.

Altere-se o art. 1º do Projeto de Lei Executivo nº 64/2018 passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3º.....

§ 1º.....

§ 2º .....

I ao XXV.....

XXVI – Ponto nº 26 – Verduras, Hortaliças e Flores, a criar e regularizar;

XXVII – Ponto nº 27 – Verduras, Hortaliças e Flores, a criar e regularizar;

XXVIII – Ponto nº 28 – Verduras, Hortaliças e Flores, a criar e regularizar;

XXIX – Ponto nº 29 – Verduras, Hortaliças e Flores, a criar e regularizar;

XXX – Ponto nº 30 – Verduras, Hortaliças e Flores, a criar e regularizar;

XXXI – Ponto nº 31 – Verduras, Hortaliças e Flores, itinerante;

XXXII – Ponto nº 32 – Verduras, Hortaliças e Flores, itinerante;

XXXIII – Ponto nº 33 – Verduras, Hortaliças e Flores, itinerante;;

XXXIV – Ponto nº 34 – Verduras, Hortaliças e Flores, itinerante;

XXXV – Ponto nº 35 – Verduras, Hortaliças e Flores, itinerante;

....."(NR)

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 30 de agosto de 2018.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA

A alteração acima deverá ser feita em razão da necessidade de tornar mais clara, objetiva e funcional a legislação.

Rafael Martins Ayub
Vereador da Bancada do MDB